



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Trata-se de serviços de internet banda larga fibra óptica para o anexo da EMEB Prof. Esaú de Camargo Pontes.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviços de Internet - Velocidade 200 mpbs. - Meio de fornecimento: fibra óptica; - Tipo de IP do link: dinâmico; - Equipamentos inclusos: modem/roteador com sinal Wi-Fi e, no mínimo, 3 portas Ethernet; - Permitir a configuração do serviço de DNS gerenciado (DDNS) da NO-IP; - Permitir a configuração de redirecionamento de portas (NAT); - Tráfego: Download e Upload ilimitados - Período da contratação 12 meses.	1 unid

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme fundamentação acima, realizamos pesquisa mercadológica, resultando na média final para a devida aquisição.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Todos os serviços de manutenção dos links de acesso à Internet são de inteira responsabilidade da CONTRATADA e devem ser efetuados desde o início até o final do contrato, bem como devem estar totalmente cobertos pelo pagamento mensal, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE; Realizar o serviço de manutenção no local de instalação do equipamento sempre que necessário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

PRAZO DE ENTREGA

O prazo para execução, ativação e configuração dos serviços de internet deverá ser imediato, logo após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente.

LOCAL DA INSTALAÇÃO

O local de instalação será no anexo da EMEB Prof. Esaú de Camargo Pontes localizado a Rua Ricardo Pasquale, 82 - Bairro Ponte Alta - Tietê - SP



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados

Tietê, 22 de março de 2024.

Claudia Regina Jorge
Departamento de Logística Escolar
Secretaria Municipal da Educação

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional
Secretaria Municipal da Educação

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária Municipal da Educação